



azambuja
Município

EDITAL N.º 70/2024

--- SILVINO JOSÉ DA SILVA LÚCIO, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja: -----

--- **FAZ SABER**, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro) – e para os efeitos do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que na impossibilidade de notificar os proprietários ou possuidores do imóvel sito na **Rua do Pinheiro, S/N – Casais das Boiças**, freguesia de **Alcoentre** e concelho de Azambuja, por se desconhecer a sua identidade e paradeiro, ficam por este meio devidamente notificados de que, por decisão exarada no processo com o NIPG 20307/23, em 19 de março de 2024, foi determinada a realização de uma vistoria às condições de salubridade e segurança do imóvel supra identificado, a realizar por técnicos desta Câmara Municipal, no próximo dia **12 de abril de 2024**, pelas **10.00 horas**. -----

--- Mais são notificados de que poderão, querendo, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da mesma, bem como formular quesitos a que responderão os técnicos nomeados. -----

--- E para se constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e junto ao local do imóvel. -----

--- Paços do Município de Azambuja, 19 de março 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Silvino José da Silva Lúcio

